

TERMO DE REFERÊNCIA 122/2012

Objeto: Desenvolvimento de design gráfico, incluindo a criação de lay out, capa, diagramação e arte-final, para publicações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Diagramação de manuais, publicações e boletins no Pagemaker e QuarkXPress;
- Criar e produzir apresentação HTML;
- Adaptação de material para produção gráfica eletrônica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final e capa) para a publicação Boletín Epidemiológico – Hepatitis Virales – Año I n 1.
- 2- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final e capa) para a publicação Epidemiological Bulletin – Viral Hepatitis - Year I – No. 1
- 3- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final) para a publicação Imunohematologia – Testes pré-transfusionais.
- 4- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final e capa) para a publicação HIV: Estratégias para Diagnóstico no Brasil.
- 5- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final e capa) para a publicação Boletim Epidemiológico do Distrito Federal.
- 6- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final e capa) para atualização da publicação Hepatites Virais Triagem e Diagnóstico Sorológico em Unidades Hemoterápicas e Laboratórios de Saúde Pública.
- 7- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (criação, lay out, diagramação, arte-final e capa) para a publicação Coleta de Sangue: Diagnóstico e Monitoramento das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 8- Documento técnico contendo desenvolvimento de design gráfico (diagramação e arte-final) para a atualização da publicação Sífilis: Estratégias para Diagnóstico no Brasil.

5 – Qualificação

Código 122/2012 – Consultor em arte de projetos gráficos e diagramação
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em desenho gráfico e diagramação. Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final. Requerida experiência em produção gráfica.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 123/2012

Objeto: Elaboração de diagramações e projetos gráficos para publicações no sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Análise de artigos, textos e tabelas de aids, sífilis em gestantes, sífilis congênita, gestante HIV e hepatites virais.
- Desenvolver mapas cartográficos com o uso do software Terraview para elaboração destes mapas georreferenciados com os dados de aids.
- Diagramação no software indesign.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo diagramação do Boletim Epidemiológico de DST/aids para o ano de 2012.
- 2- Documento técnico contendo diagramação do Boletim Epidemiológico de hepatites virais de 2012.
- 3- Documento técnico contendo elaboração de projeto gráfico e diagramação do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica – CBVE.
- 4- Documento técnico contendo diagramação do Livro Relatório da Pesquisa entre Conscritos do Exército Brasileiro.
- 5- Documento técnico contendo proposta de projeto gráfico para o Boletim Epidemiológico de DST/aids comentado referente ao ano de 2013.
- 6- Documento técnico contendo elaboração de material multimídia contendo mapas de geoprocessamento para inclusão no site do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, para identificação de novos casos de aids.
- 7- Documento técnico contendo diagramação do Boletim Epidemiológico de DST/aids para o ano de 2013.

5 – Qualificação

Código 123/2012 – Consultor em arte de projetos gráficos e diagramação

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenho gráfico e diagramação. Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final. Requerida experiência em produção gráfica.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 124/2012

Objeto: Análise e aprimoramento do fluxo documental do arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento da massa documental do arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais;
- Análise dos procedimentos arquivísticos aplicados no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais;
- Reuniões técnicas;
- Pesquisa bibliográfica em legislações específicas como Resolução nº 14 de, 24 de outubro de 2011 CONARQ; Lei 8.159 de, 8 de janeiro de 1991; Portaria nº 05, de 19 de dezembro de 2002; Portaria nº 1.864, de 4 de agosto de 2011;
- Análise do layout do arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais)

4 – Produtos

1- Documento contendo proposta de layout para o arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a melhoria do arquivamento e desarquivamento de documentos.

2- Documento contendo análise técnica de documentos transferidos no ano de 2012 da área de arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais e encaminhados para o arquivo central do Ministério da Saúde.

3- Documento contendo análise técnica da massa documental do arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais.

4- Documento contendo proposta de padronização do fluxo de arquivamento para as áreas técnicas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com base na legislação vigente.

5- Documento contendo proposta de treinamento, contemplando a legislação arquivística vigente, para os colaboradores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais responsáveis por transferência documental ao arquivo.

6- Documento contendo análise dos procedimentos de arquivamento e desarquivamento de processos realizados pela área de Licitação junto ao arquivo do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas à padronização do processo arquivístico dessa área.

5 – Qualificação

Código 124/2012 – Arquivista

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em codificação de massa documental.

Requerido conhecimento em processos de seleção, análise e catalogação de massa documental e recuperação de documentos danificados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 125/2012

Objeto: Avaliação da implantação da Rede de Novos Alvos para genotipagem do HIV, bem como avaliação da estabilidade e reprodutibilidade dos kits para genotipagem "in house" da Rede Nacional de Genotipagem para Novos Alvos, com vistas ao aprimoramento das ações de saúde destinadas a pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites no Brasil.

1 – Atividades

- Avaliar a qualidade dos protocolos de genotipagem "in house" desenvolvido pelos centros colaboradores e realizada pelo laboratório da UFRJ;
- Pesquisa bibliográfica para auxiliar na proposta de elaboração do manual utilizado na rede de laboratórios para Novos Alvos Terapêuticos
- Avaliar a Rede Nacional de Genotipagem do HIV-1 assim como a rede da carga viral da hepatite B no Brasil, realizando visitas aos laboratórios e sua capacidade instalada;
- Pesquisa sobre funcionamento da Rede Nacional de Genotipagem para Novos Alvos.
- Realizar testes em laboratório para o desenvolvimento de uma metodologia de genotipagem para a hepatite C que possa ser implantada nos centros colaboradores.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo avaliação da estabilidade e reprodutibilidade dos kits para genotipagem "in house" da Rede Nacional de Genotipagem para Novos Alvos.
- 2- Documento técnico contendo proposta de manual de utilização do kit de genotipagem da Rede Nacional de Genotipagem para Novos Alvos.
- 3- Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição de testes de genotipagem para o HIV-1.
- 4- Documento técnico contendo avaliação de implantação da Rede de Novos Alvos para genotipagem do HIV nos anos 2011 e 2012.
- 5- Documento técnico contendo projeto para implantação da Rede Nacional de Genotipagem da hepatite B.
- 6- Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição de insumos de biologia molecular para a carga viral da hepatite B.
- 7- Documento técnico contendo desenvolvimento de metodologia de genotipagem "in house" para o vírus da hepatite C.

5 – Qualificação

Código 125/2012 – Consultor em biologia molecular

Nível superior completo na área da saúde;

Pós-graduação na área da saúde.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em biologia molecular. Conhecimento de técnicas de biologia molecular, acompanhamento de atividades em retrovírus.

Experiência em monitoramento e logística de insumos e reagentes de laboratório.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 126/2012

Objeto: Propostas de atualização das recomendações para o tratamento das Hepatites B, C, HIV e coinfeções para adultos, bem como proposta de incorporação de inibidores da protease para o tratamento das Hepatites e HIV no Sistema Único de Saúde.

1 – Atividades

- Análise das propostas do comitê técnico assessor para o controle das Hepatites Virais para a atualização e avaliação das diretrizes terapêuticas para Hepatites B e C, HIV e coinfeções;
- Análise crítica da literatura científica internacional sobre a incorporação de novas tecnologias para o tratamento das Hepatites Virais B e C, assim como para o tratamento da infecção pelo HIV;
- Análise do banco de dados referente ao uso dos antirretrovirais, extraídos do sistema de controle logístico de medicamentos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo proposta de incorporação dos inibidores da protease para o tratamento da Hepatite Crônica C no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2- Documento técnico contendo proposta de recomendação do maraviroque para o tratamento da infecção pelo HIV no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3- Documento técnico contendo proposta da atualização das recomendações do manejo clínico dos pacientes coinfectados pelo HIV e pelos vírus da hepatite B (HBV) ou C (HCV).
- 4- Documento técnico contendo avaliação da resposta brasileira ao tratamento da infecção pelo HIV em pacientes multiexperimentados.
- 5- Documento técnico contendo proposta de atualização do manejo clínico dos portadores crônicos do genótipo 1 do vírus da hepatite C (HCV).
- 6- Documento técnico contendo proposta do desenho de estudo observacional para avaliar a efetividade e segurança dos inibidores da protease do vírus da Hepatite C (telaprevir e boceprevir) em pacientes atendidos na rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 7- Documento técnico contendo proposta de recomendação do teste de resistência genotípica do vírus da hepatite B (HBV) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 8- Documento técnico contendo proposta de recomendação, nas diretrizes brasileiras, para a profilaxia da transmissão vertical da Hepatite B.

5 – Qualificação

Código 126/2012 – Consultor em saúde pública

Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.

Experiência mínima de 9 (nove) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 127/2012

Objeto: Estudo técnico no campo da infectologia e pediatria com ênfase nos temas DST, HIV/Aids, Hepatites virais e HTLV tendo em vista as melhores evidências científicas disponíveis para compor as publicações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento e análise das evidências científicas disponíveis para atualização das recomendações de prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatites virais e HTLV.
- Levantamento e análise das evidências científicas disponíveis para atualização das recomendações sobre manejo clínico e tratamento de crianças e adolescentes vivendo com DST, HIV/Aids e hepatites virais.
- Reunião com os melhores especialistas nos temas com atuação acadêmica e em pesquisa para elaboração das recomendações.
- Reunião com as coordenações estaduais de DST/Aids e hepatites sobre a promoção de assistência de boa qualidade para crianças e adolescentes vivendo com HIV/Aids e hepatites virais.
- Reunião com áreas internas do Ministério da Saúde e outros parceiros governamentais e não governamentais sobre a viabilidade das políticas públicas relacionadas à assistência e ao tratamento de crianças e adolescentes vivendo com HIV/aids.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo proposta de conteúdos relativos ao tema "Manejo de crianças nascidas de mães infectadas pelo HIV" para compor o novo documento "Recomendações para Terapia Antirretroviral em crianças e adolescentes infectados pelo HIV".
- 2- Documento técnico contendo proposta de novos e atualizados conteúdos relativos ao tema "Tratamento antirretroviral de crianças infectadas pelo HIV" para compor a atualização do novo documento "Recomendações para Terapia Antirretroviral em crianças e adolescentes infectados pelo HIV".
- 3- Documento técnico contendo proposta de conteúdos relativos ao tema "Aspectos epidemiológicos da infecção por DST e HIV/Aids em adolescentes e jovens" para a atualização do "Manual de Rotinas para Assistência a Adolescentes Vivendo com HIV/Aids".
- 4- Documento técnico contendo a análise de indicadores de tratamento e assistência a crianças e adolescentes vivendo com HIV/aids.
- 5- Documento técnico contendo proposta de conteúdos relativos ao tema "Doenças hematológicas, reumatológicas e oftalmológicas associadas à infecção pelo HTLV e abordagem clínica do paciente com infecção pelo HTLV" para compor a atualização do novo documento "Guia do manejo clínico do HTLV".
- 6- Documento técnico contendo proposta de conteúdos relativos ao tema "Profilaxia e tratamento das infecções oportunistas e coinfeções em crianças e adolescentes vivendo com HIV/Aids" a serem publicados na atualização do novo documento "Recomendações para Terapia Antirretroviral em crianças e adolescentes infectados pelo HIV".
- 7- Documento técnico contendo proposta de conteúdos relativos ao tema "Prevenção da transmissão vertical da hepatite B" para compor a atualização do novo documento "Recomendações para prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatites virais e HTLV".
- 8- Documento técnico contendo proposta de conteúdos relativos ao tema "Medidas de pré-natal, parto e puerpério para a prevenção da transmissão mãe-filho do HIV" para compor a atualização do novo documento "Recomendações para prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatites virais e HTLV".

5 – Qualificação

Código 127/2012 – Consultor em infectologia

Nível superior completo em medicina;

Pós-graduação em infectologia.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em manejo clínico das infecções pelo HIV e doenças associadas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 128/2012

Objeto: Desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços de saúde que atendem pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) e portadores das Hepatites Virais, visando o cuidado integral, bem como, o desenvolvimento de estratégias para a inclusão e monitoramento de novos medicamentos para Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Participação de videoconferências com os Estados;
- Elaboração de Notas Técnicas de orientação à rede de Aids, Hepatites Virais e Tuberculose;
- Reunião entre o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais e o Programa Nacional de Tuberculose;
- Participação em oficinas de tuberculose nos estados dos municípios prioritários do fundo global e projeto de coinfeção TB-HIV USAID;
- Planejamento logístico no cuidado integral dos pacientes vivendo com HIV e Aids e coinfectados com tuberculose;
- Planejamento de disponibilização de medicamentos de tuberculose nos serviços de aids; e
- Elaborar orientações à rede de aids e hepatites virais sobre as ações de assistência farmacêutica vivenciadas no cotidiano dos serviços e coordenações Estaduais e Municipais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil, seiscientos e dez reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo diagnóstico da natureza dos serviços de Hepatites Virais referente às atividades de tratamento assistido, adesão, serviços de retaguarda e demais características para compor o cuidado integral ao portador de Hepatite C do Estado de Minas Gerais.
- 2- Documento técnico contendo avaliação do atendimento da Hepatite C e do grau de estruturação dos serviços no Estado do Espírito Santo.
- 3- Documento técnico contendo análise de questionário dirigido, complementar ao inquérito dos serviços de Hepatites Virais no Estado de São Paulo.
- 4- Documento técnico contendo proposta de estratégia para disponibilização de medicamentos de tuberculose nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) antirretrovirais, dos serviços de aids.
- 5- Documento técnico contendo análise sobre aspectos relacionados às Hepatites Virais no que tange à capacidade de atendimento e encaminhamento dos serviços de Hepatites Virais no Estado do Rio de Janeiro.
- 6- Documento técnico contendo diagnóstico do planejamento do plano de saúde do Estado do Acre, mediante visita técnica *in loco*.
- 7- Documento técnico contendo análise e diagnóstico de visita técnica a três serviços de qualidade padrão em São Paulo: um serviço Estadual (CRT), um serviço da capital (Campos Elíseos) e um serviço de município do interior de São Paulo (São José do Rio Preto).
- 8- Documento técnico contendo análise crítica das ações demandadas de assistência farmacêutica e respondidas pela Coordenação de Qualidade de Vida do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais no segundo semestre de 2012.

5 – Qualificação

Código 128/2012 – Farmacêutico
Nível superior completo em farmácia.
Pós-graduação na área de saúde.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos.
Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 129/2012

Objeto: Planejamento de ações relacionadas ao suporte de infraestrutura de informática do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas ao aprimoramento da infraestrutura dos serviços de Tecnologia da Informação.

1 – Atividades

- Elaborar panorama da economia gerada com a adoção do parque de impressão do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento da situação de utilização de software e hardware do parque computacional do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento das necessidades da infraestrutura computacional do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Pesquisa dos serviços computacionais disponibilizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Elaborar matriz de grau de importância dos serviços disponibilizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Revisar normas dos serviços disponibilizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, visando melhorar a segurança da informação.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo análise do relatório quantitativo dos valores gastos com a implantação da Solução de Impressão do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no ano de 2011.
- 2- Documento técnico contendo revisão da Norma de Segurança de Equipamentos, com orientações aos usuários quanto à proteção dos recursos de processamento da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 3- Documento técnico contendo Plano de Substituição das impressoras do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 4- Documento técnico contendo Plano de Substituição do Parque Computacional do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 5- Documento técnico contendo revisão da Norma de Utilização de Software, com orientações aos usuários quanto à utilização de software nos recursos de processamento da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6- Documento técnico contendo revisão da Norma de Chave de Acesso, com o objetivo de estabelecer regras de segurança para a formação da chave de acesso e sua correta utilização na rede de dados do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7- Documento contendo o análise técnica dos atendimentos de suporte realizados no primeiro semestre de 2013, com objetivo de projetar para o segundo semestre de 2013 os principais suportes do Serviço de Atendimento ao Cliente do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 8- Documento técnico contendo revisão da Norma Armazenamento de Arquivos visando estabelecer os requisitos de segurança para o armazenamento e manuseio de arquivos na rede de dados direcionada aos usuários do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 129/2012 – Analista de suporte
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 10 (dez) anos na área de suporte e manutenção de hardware e software.
Domínio de ferramentas do MS Office, comunicação de dados, configurações, cabeamento estruturado e conhecimento de rede local e remota.
Domínio de configuração e instalação de internet e correio eletrônico.
Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Server/2000/2000 e Server/XP.
Requerido conhecimento de switch, hub e nobreak e domínio de segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sites <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 130/2012

Objeto: Análise técnica da Política de Incentivo com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios de indicadores de desembolso do Projeto Aids SUS, bem como avaliação do novo Sistema de Monitoramento da Política de Incentivo.

1 – Atividades

- Levantamento de dados do Sistema de Monitoramento da Política de Incentivo e do sítio do Fundo Nacional de Saúde, referentes à execução física e financeira dos estados no primeiro semestre de 2012;
- Levantamento de dados do Sistema de Monitoramento da Política de Incentivo e do sítio do Fundo Nacional de Saúde, referentes à execução física e financeira das capitais no primeiro semestre de 2012;
- Levantamento das prioridades do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Dst/Aids e Hepatites Virais para elaboração de guia de orientação aos estados e municípios qualificados na Política de Incentivo para elaboração do planejamento em aids para o ano de 2013.
- Levantamento de dados do Sistema de Monitoramento da Política de Incentivo e do sítio do Fundo Nacional de Saúde, referentes à execução física e financeira dos estados no segundo semestre de 2012;
- Levantamento da situação de preenchimento do Sistema de Monitoramento dos estados, capitais e municípios da Região Norte nos anos de 2011 e 2012.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo identificação do alcance de metas e percentual de desempenho financeiro das capitais na Política de Incentivo no primeiro semestre de 2012, com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios de indicadores de desembolso do Projeto Aids SUS.
- 2- Documento técnico contendo identificação do alcance de metas e percentual de desempenho financeiro dos estados na Política de Incentivo no primeiro semestre de 2012, com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios de indicadores de desembolso do Projeto Aids SUS.
- 3- Documento técnico contendo guia de orientações aos estados e municípios qualificados na Política de Incentivo para elaboração do planejamento em aids para o ano de 2013.
- 4- Documento técnico contendo identificação do alcance de metas e percentual de desempenho financeiro dos estados na Política de Incentivo no segundo semestre de 2012, com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios de indicadores de desembolso do Projeto Aids SUS.
- 5- Documento técnico contendo relatório comparativo da situação de preenchimento do novo Sistema de Monitoramento pelos estados nos anos de 2011 e 2012.
- 6- Documento técnico contendo relatório comparativo da situação de preenchimento do novo Sistema de Monitoramento pelas capitais nos anos de 2011 e 2012.
- 7- Documento técnico contendo relatório comparativo da situação de preenchimento do novo Sistema de Monitoramento dos estados e municípios qualificados na Política de Incentivo da Região Norte nos anos de 2011 e 2012.

5 – Qualificação

Código 130/2012 – Consultor em planejamento e gestão
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em planejamento e execução de orçamento público.
Conhecimento em projetos financiados por meio de cooperação técnica na área da saúde pública.
Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 131/2012

Objeto: Desenvolvimento de objetos digitais em formato de audiovisual para suporte às ações de informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Formular e construir objetos digitais;
- Construção de arte grafismo institucionais dos vídeos de oficinas e campanhas promovidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para compor os objetos digitais;
- Análise da produção audiovisual dos vídeos produzidos pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente aos 10 anos da Rede Nacional de Genotipagem (Renageno).
- 2 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente ao vídeo "Orientações para execução do projeto Editais de Eventos 2012".
- 3 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente ao vídeo "Orientações para execução do projeto LGBT 2012".
- 4 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente à cobertura do "II Festival do Salão do Humor", ocorrido em Brasília.
- 5 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente à cobertura do Dia Mundial de Luta contra a Aids de 2012.
- 6 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente à cobertura das ações ocorridas no IX Congresso Brasileiro de prevenção das DST e Aids, II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais e VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST de 2012.
- 7 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente à Oficina de Criação campanha para Jovens Gays.
- 8 - Documento técnico contendo criação de objetos digitais referente à cobertura das ações de prevenção à Aids e Hepatites Virais durante o carnaval 2013.

5 – Qualificação

Código 131/2012 – Consultor em Comunicação Social.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 132/2012

Objeto: Análise técnica da implementação de software, servidores e manuais para execução de transmissão ao vivo dos eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento das informações de transmissão ao vivo do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento das informações sobre infraestrutura de sala de reunião;
- Levantamento das informações necessárias para elaboração de manual para transmissão ao vivo;
- Levantamento das informações necessárias para preparo de servidor para captura de arquivos;
- Levantamento das informações dos softwares de transmissão ao vivo.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo guia de procedimentos de transmissão ao vivo pelo software Adobe Flash Media Live Encoder com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão.
- 2- Documento técnico contendo proposta de manual de transmissão ao vivo pelo software Codificador do Windows Media com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão.
- 3- Documento técnico contendo descritivo de webconference pelo software Webex com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão.
- 4- Documento técnico contendo proposta de manual de transmissão ao vivo pelo Wirecast com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão.
- 5- Documento contendo análise técnica da implementação da transmissão ao vivo da Comissão de Articulação de Movimentos Sociais (CAMS) ocorrida no segundo semestre de 2012, com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos, Descrição das Atividades e Conclusão.
- 6- Documento técnico contendo guia de procedimentos de captura de arquivos em fita VHS para arquivo digital com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão.
- 7- Documento técnico contendo projeto de infraestrutura mínima do servidor para transmissão ao vivo com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão.
- 8- Documento técnico contendo projeto de infraestrutura mínima para transmissão ao vivo de eventos e reuniões realizadas na sala Lair Guerra, localizada na cobertura do Edifício Premium com os seguintes requisitos: Introdução, Requisitos Mínimos e Conclusão"

5 – Qualificação

Código 132/2012 – Analista de redes.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 6 (seis) anos na área de redes.

Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Windows 2003 Server ou Linux, configuração e instalação de roteadores, switch, hub, cabeamento estruturado, redes locais e remotas, configuração e instalação de internet e correio eletrônico.

Domínio em segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 133/2012

Objeto: Elaboração de estudo técnico para implementação de procedimentos inerentes à Gestão de Mudanças e de Manuseio de Mídias no ambiente do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) com vistas à redução de incidentes do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Dst/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Reunião com as áreas técnicas;
- Levantamento de dados referente à produção do documento;
- Levantamento e análise de requisitos para implementação das ações de Gestão de Mudanças no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Dst/Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento e análise de requisitos para implementação das ações para Manuseio de Mídias.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 19.804,00 (dezenove mil, oitocentos e quatro reais)

4 – Produtos

1- Documento técnico contendo projeto para implementação das ações inerentes à Gestão de Mudanças no ambiente do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

2- Documento técnico contendo projeto para implementação das ações inerentes ao Manuseio de Mídias (ópticas ou magnéticas) e documentos (impressos ou eletrônicos) que contenham informações do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais, com o propósito de redução de incidentes.

5 – Qualificação

Código 133/2012 – Analista de redes.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de redes.

Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Windows 2003 Server ou Linux, configuração e instalação de roteadores, switch, hub, cabeamento estruturado, redes locais e remotas, configuração e instalação de internet e correio eletrônico.

Domínio em segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 134/2012

Objeto: Desenvolvimento de projetos com vistas ao aprimoramento da infraestrutura de rede e segurança da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Pesquisa em referência bibliográfica (TMG, ISA Server, Array);
- Avaliação de risco de segurança
- Reunião com as equipes e áreas técnicas;
- Analisar o impacto das mudanças, caso ocorra;
- Definir plano de ação para tratamento do risco;
- Análise do tráfego da rede;
- Análise da utilização da internet.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo planejamento para implantação da alta disponibilidade em estrutura de dados ARRAY do Microsoft Isa Server 2006.
- 2- Documento técnico contendo planejamento de migração do sistema de monitoramento de rede PRTG Network Monitor, versão 9.0, para a versão 12.0.
- 3- Documento técnico contendo planejamento de migração do módulo de controle de banda do sistema Bandwidth Splitter, versão 1.0 para a versão 1.38.
- 4- Documento técnico contendo planejamento de implantação do módulo de relatórios do sistema Bandwidth Splitter.
- 5- Documento técnico contendo planejamento de migração do Sistema de segurança (firewall) Microsoft Isa Server 2006 para Forefront Threat Management Gateway 2010.
- 6- Documento técnico contendo projeto para implantação da Rede Virtual Privada (VPN) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7- Documento técnico contendo projeto para implementação da Autoridade Certificadora (C.A) no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 8- Documento técnico contendo projeto para migração das bases de dados do Microsoft Exchange para o Storage ISCSI, com vistas a garantir a alta disponibilidade das bases de dados do sistema de correio eletrônico.

5 – Qualificação

Código 134/2012 – Analista de Redes
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 7 (sete) anos na área de redes.
Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Windows 2003 Server ou Linux, configuração e instalação de roteadores, switch, hub, cabeamento estruturado, redes locais e remotas, configuração e instalação de internet e correio eletrônico.
Domínio em segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 135/2012

Objeto: Desenvolver documentos técnicos relativos à estrutura dos bancos de dados dos sistemas de informação utilizados como suporte às ações de aprimoramento, ampliação e qualificação das informações sobre HIV/Aids.

1 – Atividades

- Análise da documentação dos campos das tabelas que compõem o sistema do Congresso de Prevenção 2012.
- Análise das estruturas do banco de dados através da ferramenta Power Designer.
- Levantamento e análise de requisitos para composição do modelo de dados do sistema HIV2.
- Pesquisa de referências bibliográficas para a documentação do Sistema Gerencial de Controle de Exames de Genotipagem – SISGENO.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo atualização da documentação da modelagem de dados do sistema Congresso de Prevenção 2012, com vistas a subsidiar a manutenção do sistema.
- 2- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema de Controle Logístico dos Insumos Laboratoriais para execução dos exames de CD4, Carga Viral e Genotipagem (SISLOG_LAB_CD4_CV_GENO).
- 3- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema de Controle Logístico dos Insumos Laboratoriais para execução dos exames de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SISLOG_LAB_TESTE_RAPIDO).
- 4- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema Gerencial de Controle de Exames de Genotipagem – SISGENO.
- 5- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema de Controle Logístico (Siclom Gerencial) – módulo de MEDICAMENTOS ANTIRETROVIRAIS E PRESERVATIVOS, objetivando o monitoramento dos estoques e consumos dos insumos estratégicos distribuídos pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom Gerencial) - módulo TUBERCULOSE, objetivando o monitoramento dos pacientes coinfectados.
- 7- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema HIV2, objetivando o monitoramento de suspeitas de pacientes infectados com o vírus HIV2.
- 8- Documento técnico contendo análise, elaboração da documentação e criação da modelagem de dados do Sistema Qualilab CD4 e Carga Viral, com o objetivo de certificar a qualidade dos laboratórios executores.

5 – Qualificação

Código 135/2012 - Analista de banco de dados.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em gerenciamento de SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) para sistemas corporativos: Oracle, Sybase ou Microsoft SQL server.
Experiência em administração de bancos de dados utilizando Windows NT/2000/XP.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 136/2012

Objeto: Desenvolvimento de guias para utilização dos módulos Gerencial e Operacional do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Pesquisa bibliográfica;
- Pesquisa e estudo do manual de utilização dos sistemas SICLOM módulos Gerencial e Operacional;
- Estudo do sistema;
- Análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaboração de conteúdo dos manuais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo atualização do Manual de Insumos de Prevenção do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), módulo Gerencial, incluindo todas as funcionalidades necessárias à avaliação de qualidade das informações dos insumos de prevenção.
- 2- Documento técnico contendo atualização do Manual de Estoque do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), módulo Operacional.
- 3- Documento técnico contendo atualização do Manual de Dispensação do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), módulo Operacional.
- 4- Documento técnico contendo atualização do Manual de Cadastramento do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), módulo Operacional.
- 5- Documento técnico contendo atualização do Manual da Programação Ascendente SES (Secretaria Estadual de Saúde) do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), módulo Gerencial.
- 6- Documento técnico contendo atualização do Manual da Programação Ascendente UDM (Unidade Dispensadora de Medicamentos) do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), módulo Gerencial.

5 – Qualificação

Código 136/2012 – Analista de suporte.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 3 (três) anos na área de suporte e manutenção de hardware e software.

Domínio de ferramentas do MS Office, comunicação de dados, configurações, cabeamento estruturado e conhecimento de rede local e remota.

Domínio de configuração e instalação de internet e correio eletrônico.

Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Server/2000/2000 e Server/XP.

Requerido conhecimento de switch, hub e nobreak e domínio de segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 137/2012

Objeto: Análise de desempenho da execução das ações orçamentárias e do alcance dos indicadores de desembolso do Projeto AIDS SUS, incluindo relatórios de acompanhamento do desembolso de recursos do Fundo Nacional para execução das ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Reuniões com as áreas técnicas;
- Levantamento de dados no Sistema de Informação Gerenciais - SIADS;
- Levantamento das informações do Sistema SISINCENTIVO para os indicadores 6 e 7 relativos a Secretarias Estaduais de Saúde atingindo pelo menos 70% das metas do Plano Anual de Metas; e Secretarias Municipais de Saúde (capitais) atingindo pelo menos 70% das metas do Plano Anual de Metas;
- Levantamento das informações do Sistema SISINCENTIVO para os indicadores 24 e 25 relativos a Secretarias Estaduais de Saúde atingindo pelo menos 70% da execução financeira do Incentivo DST/AIDS das metas do Plano Anual de Metas e Secretarias Municipais de Saúde (capitais) atingindo pelo menos 70% das metas do Plano Anual de Metas, no período de 31/12/2010 a 31/12/2011;
- Análise do desembolso do Fundo Nacional de Saúde para o Prodoc da agência internacional UNODC – BRA/K/57 no período de 2012;
- Análise do desembolso do Fundo Nacional de Saúde para o Prodoc da agência Internacional PNUD BRA/10/006 no período de 2012.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo análise do alcance dos indicadores 6 e 7 do Projeto Aids/SUS referente à execução orçamentária do período de 31/12/2010 a 31/12/2011 do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 2- Documento técnico contendo roteiro para apoio aos Programas Estaduais e Municipais de DST/HIV/Aids no processo de planejamento com ênfase nas novas legislações que contextualizam o momento atual do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3- Documento técnico contendo análise do alcance dos indicadores 24 e 25 do Projeto Aids/SUS referente à execução orçamentária do período de 31/12/2010 a 31/12/2011 do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 4- Documento técnico contendo análise do desempenho da execução física e financeira da ação orçamentária 4370, 20QD e 20AC do Programa 2015 (Vigilância em Saúde) e participação das coordenações gerais na performance desse desempenho no ano 2012.
- 5- Documento técnico contendo relatório do acompanhamento do desembolso do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Termo de Cooperação referente ao Prodoc BRA/K/57 no período de 2012.
- 6- Documento técnico contendo relatório do acompanhamento do desembolso do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Prodoc PNUD BRA/10/006 no período de 2012.
- 7- Documento técnico contendo relatório do acompanhamento do desembolso do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Termo de Cooperação 066/2011 no período de 2012.

5 – Qualificação

Código 137/2012 – Consultor em planejamento e gestão
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em planejamento e execução de orçamento público.
Conhecimento em projetos financiados por meio de cooperação técnica.
Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 138/2012

Objeto: Análise e desenvolvimento de sistemas de informação, através do uso de linguagem de programação específica para elaboração de códigos fonte, com o objetivo do aprimoramento das informações para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento e análise de requisitos.
- Análise de diagramação de casos de uso.
- Levantamento e acompanhamento das necessidades de atualização dos programas.
- Análise e correção do modelo físico do banco de dados.
- Levantamento do modelo lógico de banco de dados.
- Rotinas de testes: definição de criação de novos sistemas de informação.
- Identificação dos sistemas de informação desenvolvidos.
- Descrição da interface
- Criação do fluxo de navegação pela interface.
- Pesquisa em referência bibliográfica.
- Reunião com as equipes do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- Acompanhamento e desenvolvimento de documentação de suporte.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente à melhoria do sistema do Congresso de Prevenção capaz de possibilitar a inscrição de solicitação de bolsas para participação no congresso.
- 2- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente à melhoria do sistema de Congresso de Prevenção capaz de possibilitar a inscrição dos pareceristas que analisarão os trabalhos inscritos.
- 3- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente à melhoria no sistema de Congresso de Prevenção, capaz de possibilitar a inscrição dos palestrantes que participarão dos eventos.
- 4- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente ao novo módulo no Sistema de Programação de Viagens, capaz de possibilitar a visualização das alterações feitas no controle de bilhetes.
- 5- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente ao novo módulo do Sistema de Editais, capaz de possibilitar a avaliação, seleção e habilitação de projetos.
- 6- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente ao novo módulo do Sistema de Editais, capaz de possibilitar a emissão das atas de projetos selecionados, habilitados e aprovados.
- 7- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente ao novo módulo do Sistema de Eventos, capaz de possibilitar a emissão de certificados formatados e sem assinatura, relatório de eventos consolidado, participantes e declaração de participação.
- 8- Documento técnico contendo elaboração do código fonte correspondente ao novo sistema HIV2, com objetivo de monitorar suspeitas de pacientes infectados com o vírus HIV2.

5 – Qualificação

Código 138/2012 – Analista de sistemas.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós-graduação em Sistemas de Informação.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação.
Requerida experiência em sistemas corporativos.
Experiência em implementação de sistema e serviços e SQL.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 139/2012

Objeto: Realizar estudos com objetivo de melhorar a qualidade da entrega dos serviços de tecnologia da informação da área de suporte técnico do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais. visando o aumento da produtividade do Departamento.

1 – Atividades

- Pesquisa de Licença do software PDFSan;
- Simulações de instalações do software PDFSan para identificar a melhor opção;
- Pesquisa de Licença do software PDFCreator;
- Simulações de instalações do software PDFCreator para identificar a melhor opção;
- Pesquisa de Licença do software Skype;
- Simulações de instalações do software Skype para identificar a melhor opção;
- Pesquisar Licença do software Thunderbird;
- Simulações de configurações do software Thunderbird para identificar a opção que se adéqua ao servidor Exchange;
- Pesquisar Licença do software Ocomon;
- Simulações de Instalação e configuração do software Ocomon;
- Pesquisa de Licença do software OCS;
- Simulações de Instalação e configuração do software OCS;
- Levantamento da função e serviços prestados pelo SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente);

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo guia de instalação e padronização do software PDFsam a ser implementado em todos os computadores da rede do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 2- Documento técnico contendo proposta de manual de instalação e padronização do software PDFCreator a ser implementado em todos os computadores da rede do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 3- Documento técnico contendo projeto de padronização do software SKYPE a ser implementado em todos os computadores da rede do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 4- Documento contendo guia de procedimentos técnicos para configuração de acesso do Software Mozilla Thunderbird ao servidor Exchange a ser instalado em equipamentos da Apple.
- 5- Documento técnico contendo guia de configuração do Sistema OCOMON, para testes de possível substituição do software TrackIt! utilizado atualmente no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 6- Documento técnico contendo guia de instalação e configuração do Sistema de Inventário OCS Inventory a ser implantado pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.
- 7- Documento técnico contendo avaliação dos resultados do SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente no primeiro semestre de 2013.

5 – Qualificação

Código 139/2012 – Analista de suporte.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de suporte e manutenção de hardware e software.

Domínio de ferramentas do MS Office, comunicação de dados, configurações, cabeamento estruturado e conhecimento de rede local e remota.

Domínio de configuração e instalação de internet e correio eletrônico.

Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Server/2000/2000 e Server/XP.

Requerido conhecimento de switch, hub e nobreak e domínio de segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 140/2012

Objeto: Elaboração de documentos técnicos com vistas ao aprimoramento dos sistemas de informação através do gerenciamento de banco de dados do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Análise dos bancos de dados para execução posterior do processo de extração, transformação e carga do BI (Business Intelligence);
- Levantamento da execução do processo de extração, transformação e carga do BI (Business Intelligence);
- Levantamento de requisitos para exportação de parte do banco de dados db_medicamento_p para compor o novo banco de dados db_siclom_gerencia_p;

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (Noventa e sete e mil e duzentos reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo procedimentos para preparação de bancos de dados para a execução do processo de extração, transformação e carga do BI (Business Intelligence) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- 2- Documento técnico contendo procedimentos de execução do processo de extração, transformação e carga do BI (Business Intelligence) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- 3- Documento técnico contendo projeto de criação do banco de dados e tabelas db_siclom_gerencia_p destinado a abrigar os registros oriundos da base db_medicamento_p.
- 4- Documento técnico contendo proposta de scripts de extração dos registros da base db_medicamento_p para compor o banco db_siclom_gerencia_p.
- 5- Documento técnico contendo proposta de scripts de inserção dos registros originários do banco de dados db_medicamento_p para compor a base db_siclom_gerencia_p;
- 6- Documento técnico contendo proposta de scripts de criação das Views (Visões) do banco db_siclom_gerencia_p a serem implementadas para melhoria de desempenho da base db_medicamento_p.
- 7- Documento técnico contendo proposta de scripts de criação das Stored Procedures (Procedimentos Armazenados) do banco db_siclom_gerencia_p a serem implementadas para melhoria de desempenho da base db_medicamento_p.
- 8- Documento técnico contendo proposta de scripts de criação das Foreign Keys (Chaves Estrangeiras) do banco db_siclom_gerencia_p a serem implementadas para melhoria de desempenho da base db_medicamento_p.

5 – Qualificação

Código 140/2012 – Analista de banco de dados.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós-graduação em Banco de Dados.
Experiência mínima de 8 (oito) anos em gerenciamento de SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) para sistemas corporativos: Oracle, Sybase ou Microsoft SQL server.
Experiência em administração de bancos de dados utilizando Windows NT/2000/XP.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 141/2012

Objeto: Monitoramento de prestações de contas dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais por intermédio de organismos internacionais.

1 – Atividades

- Levantamento de dados das prestações de contas e comprovação de devolução dos recursos recebidos dos subprojetos financiados por intermédio de organismos multilaterais de cooperação;
- Consulta a banco de dados de projetos SIMOP – Sistema de Monitoramento de projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento e análise de dados dos monitoramentos realizados.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo relatório conclusivo do monitoramento, no primeiro semestre de 2011, dos subprojetos de assessoria jurídica financiados por intermédio de organismos internacionais, contemplando metodologia utilizada, elementos e dados monitorados.
- 2- Documento técnico contendo a análise situacional da execução financeira das prestações de contas apresentadas em 2011 referentes aos termos de cooperação assinados com instituições governamentais e não-governamentais e financiados por intermédio de organismos internacionais no âmbito do projeto H34.
- 3- Documento técnico contendo relatório conclusivo do monitoramento, realizado em 2011, dos subprojetos de eventos financiados por intermédio de organismos internacionais, contemplando metodologia utilizada, elementos e dados monitorados.
- 4- Documento contendo a análise situacional das instituições quanto à prestação de contas (Regular, Regular com Histórico, Inadimplente, Risco, Em Juízo, Averiguação) dos subprojetos apoiado pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, financiados por meio de seleção pública e estratégicos no período de 2011 a 2012.
- 5- Documento técnico contendo a revisão do glossário referente aos termos técnicos utilizados nos processos de Prestação de Contas, para fins de padronização da linguagem e entendimento junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6- Documento técnico contendo levantamento e resultado das visitas in-loco realizadas para a tomada de contas dos subprojetos aprovados e/ou com pendências, financiados por intermédio de organismos internacionais, com vistas à avaliação da execução de aplicabilidade dos recursos recebidos, referente ao primeiro semestre de 2012.
- 7- Documento contendo a análise situacional das instituições quanto à prestação de contas (Regular, Regular com Histórico, Inadimplente, Risco, Em Juízo, Averiguação) dos subprojetos de Assessoria Jurídica e de Redes financiados por intermédio de organismos internacionais no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 141/2012 – Consultor em análise de prestação de contas
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos na área de prestação contas.
Requerida experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados com recursos de projetos de cooperação técnica internacional.
Conhecimento na área de orçamento e finanças públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 142/2012

Objeto: Análise técnica da execução orçamentária e financeira de projetos financiados pelo Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento dos editais, das cartas-convite e das seleções estratégicas realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais com o objetivo de financiar projetos nas áreas de DST/HIV/aids e hepatites virais por intermédio de Organismos Internacionais;
- Levantamento de dados referentes à execução orçamentária, financeira e de prestação de contas dos projetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais nas áreas de DST/HIV/aids e hepatites virais;
- Levantamento de dados de execução orçamentária e financeira no SISCONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal e no GESCON - Sistema de Gestão financeira e de Convênios do Ministério da Saúde, relativos aos projetos nas áreas de DST/HIV/aids e Hepatites Virais referentes aos editais para seleção de projetos, bem como projetos aprovados por indução estratégica, e às instituições parceiras na implementação dos projetos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

1- Documento técnico contendo proposta de incorporação dos estudos e pesquisas financiados por outros órgãos de fomento a pesquisas nacionais e estaduais (Banco Nacional de Desenvolvimento, Financiadora de Estudos e Pesquisas, Fundações de Amparo a Pesquisas) ao sistema de acompanhamento e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2- Documento técnico contendo mapeamento e análise das instituições implementadoras, dos projetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em 2011 e primeiro semestre de 2012, segundo sua natureza jurídica e de acordo com os registros contidos no SIMOP - Sistema de Monitoramento de Projetos e nas propostas de projeto aprovadas.

3- Documento técnico contendo análise dos dados relativos à execução orçamentária e financeira, segundo unidade federada, região e tipo de instituição, dos projetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no âmbito do Acordo de Empréstimo AIDS/SUS.

4- Documento técnico contendo análise dos dados relativos à execução orçamentária e financeira dos projetos com ações de prevenção das DST/HIV/aids e hepatites virais e de promoção à saúde durante as comemorações do Orgulho LGBT, financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em 2011 e 2012.

5- Documento técnico contendo análise dos dados relativos à execução orçamentária e financeira dos projetos para fortalecer ações de promoção e defesa dos direitos humanos relacionados à epidemia de DST/HIV/aids e hepatites virais financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em 2011 e 2012.

6- Documento técnico contendo análise dos dados relativos à execução orçamentária e financeira dos projetos aprovados por meio de indução estratégica financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em 2011 e 2012.

7- Documento técnico contendo estudo de viabilidade de financiamento de projetos de estudo e pesquisa submetidos por entidades privadas sem fins lucrativos, órgãos estaduais e órgãos municipais em atenção ao Edital 01/2012 - Secretaria de Vigilância em Saúde, e aprovados tecnicamente pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, por intermédio do Ministério da Saúde.

8- Documento técnico contendo estudo de viabilidade de financiamento de projetos de estudo e pesquisa submetidos por entidades federais em atenção ao Edital 01/2012 - Secretaria de Vigilância em Saúde, e aprovados tecnicamente pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, por intermédio do Ministério da Saúde.

5 – Qualificação

Código 142/2012 – Consultor em planejamento e gestão

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 6 anos em planejamento e execução de orçamento público.

Conhecimento em projetos financiados por meio de cooperação técnica na área da saúde pública.

Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 143/2012

Objeto: Análise situacional da execução dos subprojetos baseada nas normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais no que se refere às ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento de informações obtidas mediante consulta ao SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais (valor, objetivo, situação de regularidade/pendência financeira, em fase de encerramento/encerrados);
- Análise situacional da execução das atividades previstas nos subprojetos aprovados no âmbito dos processos licitatórios do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento e análise dos dados dos subprojetos no Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos - SIMOP.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo análise do desenvolvimento das atividades aprovadas, solicitações de aditivo temporal, bem como pendências técnicas e orçamentárias dos subprojetos com Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em parceria com Organismos Internacionais, no exercício de 2008, com base nas informações do SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos.
- 2- Documento técnico contendo análise do desenvolvimento das atividades aprovadas, solicitações de aditivo temporal, bem como pendências técnicas e orçamentárias dos subprojetos aprovados no âmbito do Edital para Eventos com Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil para o ano de 2009, com base nas informações do SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos.
- 3- Documento técnico contendo análise situacional do desenvolvimento das atividades aprovadas, solicitações de aditivo temporal, bem como pendências técnicas e orçamentárias dos subprojetos aprovados no âmbito do Edital de Assessoria Jurídica para o ano de 2009, com base nas informações do SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos.
- 4- Documento técnico contendo análise situacional do desenvolvimento das atividades previstas nos subprojetos aprovados no âmbito do Edital de Trabalho em Rede de Organizações não-governamentais para populações vulneráveis às DST/HIV/aids para o ano de 2008, com base nas informações do SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos.
- 5- Documento técnico contendo análise dos dados e identificação de inconsistência do cadastro de subprojetos, instituição proponente e dos representantes legais cadastrados no SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos no ano de 2010.
- 6- Documento técnico contendo análise dos dados e identificação de inconsistência do cadastro de subprojetos, instituição proponente e dos representantes legais cadastrados no SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos no ano de 2009.
- 7- Documento técnico contendo análise dos dados e identificação de inconsistência do cadastro de subprojetos, instituição proponente e dos representantes legais cadastrados no SIMOP - Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos no ano de 2008.

5 – Qualificação

Código 143/2012 - Consultor em projetos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.
Conhecimento das normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais.
Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 144/2012

Objeto: Desenvolvimento de ações para o aprimoramento de processos do Núcleo Operacional Gerenciamento de Projetos e Convênios no que se refere a normas e procedimentos de prestação de contas de subprojetos no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Estudo da legislação, bem como dos procedimentos realizados para chamada de editais;
- Análise de orçamentos de subprojetos selecionados em editais;
- Elaboração de ferramentas aplicáveis no cumprimento de ações e metas;
- Análise orçamentária e financeira de prestações de contas de subprojetos;
- Elaboração de relatórios para tomada de contas especial;
- Elaboração de referenciais teóricos;
- Levantamento de dados para relatórios gerenciais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo manual para encontro e capacitação de técnicos de instituições parceiras, executoras de subprojetos, com orientações e aplicação de ferramentas que facilitarão a realização e a apresentação de prestações de contas de recursos recebidos, destinados a ações de DST/HIV/aids.
- 2- Documento técnico contendo proposta de especificação técnica para edital de seleção de subprojetos de paradas com objetivo de promover ações de prevenção das DST/HIV/aids e hepatites virais e de promoção à saúde durante as comemorações do Orgulho LGBT.
- 3- Documento técnico contendo a reformulação do conteúdo do manual de execução de subprojetos em redes de instituições para utilização de recursos em co-execução destinados ao financiamento de subprojetos de Organizações não Governamentais.
- 4- Documento técnico contendo proposta de conteúdo para realização de capacitação para profissionais que atuam no exame de contas de recursos repassados às instituições parceiras do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais destinados à promoção de ações em DST/aids.
- 5- Documento técnico contendo roteiro com informações capazes de orientar análises de prestação de contas oferecendo subsídios para aplicação das normas e diretrizes aplicáveis nos documentos apresentados como comprovação de gastos com atividades de DST/aids.
- 6- Documento técnico contendo relatório de apuração de dados, do ano de 2012, referentes a situação/status de instituições inadimplentes por não terem apresentado a prestação de contas de recursos liberados para implementação de subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, para aplicação em ações de DST/aids.
- 7- Documento técnico contendo análise das informações dos subprojetos vigentes em 2004, no que se refere a objetivo, metodologia, resumo, classificação da natureza e subnatureza, resultados e prestação de contas, constantes no SIMOP – Sistema de Monitoramento de Projetos, no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 8- Documento técnico contendo análise das informações dos subprojetos vigentes em 2005, no que se refere a objetivo, metodologia, resumo, classificação da natureza e subnatureza, resultados e prestação de contas, constantes no SIMOP – Sistema de Monitoramento de Projetos, no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 144/2012 – Consultor em análise de prestação de contas
Nível superior completo em qualquer área de formação
Experiência mínima de 6 (seis) anos na área de prestação de contas.
Requerida experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados com recursos de projetos de cooperação técnica internacional.
Conhecimento na área de orçamento e finanças públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 145/2012

Objeto: Tratamento redacional, adequação gramatical de textos em língua portuguesa de documentos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Participação em reuniões técnicas;
- Pesquisa de conteúdo e de bibliografia;
- Consulta a dicionários e ao Manual de Redação da Presidência da República, dentre outras medidas necessárias tanto para a produção de texto, quanto para a revisão gramatical e ortográfica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento resultante da análise situacional da cooperação em HIV/AIDS entre Brasil e Zâmbia no período de 2009-2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 2- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento resultante da análise situacional da cooperação em HIV/AIDS entre Brasil e Gana no período de 2009-2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 3- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento resultante da proposta de metodologia para oficina de trabalho na temática de direitos humanos e participação da sociedade civil na luta contra a aids, realizada na Tanzânia em 2012.
- 4- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, da análise referente à emissão da Licença Compulsória do medicamento antirretroviral Efavirenz no Brasil do período de 2007-2011.
- 5- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento de análise e avaliação da capacitação em matéria de propriedade intelectual, acesso a medicamentos e flexibilidades referentes ao Acordo TRIPS/OMC (*Acordo Relativo aos Aspectos de Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio*) conduzida no Suriname em 2012.
- 6- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento de análise técnica sobre a proteção por direitos exclusivos dos resultados de ensaios clínicos e as orientações para o paciente.
- 7- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento de análise sistematizada das principais ações em prevenção, assistência e tratamento realizadas por meio da Política Nacional de Enfrentamento a Epidemia de Aids, com a finalidade de subsidiar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais na preparação de Missão de capacitação para profissionais de saúde indianos em de 2012.
- 8- Documento técnico contendo padronização textual, em língua portuguesa, do documento de análise sistematizada das principais experiências em mídia comunitária para populações vulneráveis em HIV/Aids e Hepatites Virais, implementadas por órgãos governamentais e ONG, com a finalidade de subsidiar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais na preparação da Missão de Cooperação em Mídia Comunitária com Guiné-Bissau em 2012, incluída no Projeto de Cooperação Técnica entre o Brasil e Guiné-Bissau.

5 – Qualificação

Código 145/2012 – Revisor de textos;
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em revisão de textos.
Conhecimento em tratamento redacional e adequação gramatical.
Conhecimento em transcrição, produção de textos e preparação de originais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 146/2012

Objeto: Organização e planejamento de ações voltadas à prevenção e controle das DST, HIV, aids e hepatites virais, bem como elaboração de proposta de otimização dos procedimentos atuais de organização dessas ações.

1 – Atividades

- Pesquisa e levantamento de empresas na cidade de Brasília/DF que atuam na execução de eventos e descrição de serviços prestados;
- Levantamento das empresas que prestaram serviços na execução dos eventos para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento das atividades da empresa que prestou serviços na execução dos IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids, o II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, o VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST e o V Fórum Comunitário Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento dos serviços dos hotéis contratados para hospedagem e alimentação dos participantes do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids, o II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, o VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST e o V Fórum Comunitário;
- Estudo e Consulta às Coordenações do Departamento, para levantamento dos eventos para elaboração do planejamento anual dos eventos para o ano de 2013;
- Análise do sistema de eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1- Documento técnico contendo avaliação das empresas contratadas por meio de licitação para execução dos eventos Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no ano de 2012.
- 2- Documento técnico contendo relatório das empresas na cidade de Brasília/DF, que atuam na execução de eventos e apresentação dos serviços por elas prestados, para atualização do *mailing* do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 3- Documento técnico contendo avaliação dos serviços prestados pela empresa de eventos contratada para a execução dos IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids, o II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, o VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST e o V Fórum Comunitário.
- 4- Documento técnico contendo análise e avaliação dos hotéis contratados para hospedagem e alimentação dos participantes do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids, o II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, o VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST e o V Fórum Comunitário.
- 5- Documento técnico contendo planejamento anual dos eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o ano de 2013.
- 6- Documento técnico contendo análise comparativa dos quantitativos em número e valores de execução do planejamento dos eventos anuais realizados em 2012 e planejados para 2013.
- 7- Documento técnico contendo proposta de melhoria do sistema de eventos para subsidiar no desenvolvimento das atividades do setor de eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 8- Documento técnico contendo proposta de implementação de ferramenta que viabilize a emissão de relatórios pelo sistema de eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 146/2012 – Consultor em eventos;
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em planejamento, organização e execução de eventos.
Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos e ações voltadas a saúde pública.
Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/08/2012 a 27/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.